



Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** 

Aos 01 dia do mês de julho de 2015, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. Laércio Prestini, de acordo com a Portaria n.º 105/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2015, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal da Saúde Sra. Larissa Grun Brandão Nascimento, RESOLVE registrar os preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Odontologia, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Referente ao Item 01, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 4,70. Referente ao Item 02, foi vencedor a empresa ACR Medical Produtos para Saúde Ltda – ME, valor unitário R\$ 16,20. Referente ao Item 03, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao Item 04, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao Item 05, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao Item 06, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao Item 07, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 22,00. Referente ao Item 08, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 34.60. Referente ao Item 09, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 435,00. Referente ao Item 10, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 175,00. Referente ao Item 11, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 175,00. Referente ao Item 12, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 196,00. Referente ao Item 13, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 129,00. Referente ao Item 14, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 200,00. Referente ao Item 15, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 200,00. Referente ao Item 16, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 200,00. Referente ao Item 17, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 42,67. Referente ao Item 18, Fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao Item 19, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 17,90. Referente ao Item 20, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 3,90. Referente ao Item 21, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 3,20. Referente ao Item 22,





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

deserto. Referente ao **Item 23**, deserto. Referente ao **Item 24**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 145,00. Referente ao **Item 25**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 16,00. Referente ao **Item 26**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 9,50. Referente ao **Item 27**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 155,00. Referente ao **Item 28**, deserto. Referente ao **Item 29**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – EPP, valor unitário R\$ 52,00. Referente ao **Item 30**, foi vencedor a empresa ACR Medical Produtos para Saúde Ltda – ME, valor unitário R\$ 0,99. Referente ao **Item 31**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 0,60. Referente ao **Item 32**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 13,30.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (02.477.571/0001-47)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	920662 - ESPELHO DE MÃO EM FORMATO DE DENTE MOLAR MOLDURA BRANCA EM PVC OU ACRILICO, ESPELHO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24 CM (+- 5 CM) E LARGURA 14 CM (+- 5 CM). DENT ART	UNID	45	22,00	990,00
19	918021 - HEMOSTATICO TOPICO COM FIBRINA BOVINA (ESPUMA) CONSTITUIDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURISSIMA EXTRAIDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO, A BASE DE COLAGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NAO DEVE PRODUZIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTERIL, HEMOSTATICO E CICATRIZANTE, REABSORVIVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM NO MINIMOA 10 PECAS, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. TECHNEW	CX	800	17,90	14.320,00
20	919242 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO:ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: MACIA OU EXTRA-MACIA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABECA MEDIA, CABO MEDIO, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTO COM 35 A 40 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA-FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DEPOLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPA FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER.CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUCAO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11.ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO	KIT	12.000	3,90	46.800,00





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 - Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO COM 90 GR, PROVIDO DE TAMPA QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO. TODOS OS PRODUTOS DEVEM CONSTAR COMPOSICAO, CONCENTRACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCALOBS: PRONTO PARA USO, SOLICITAR MODELOS DE LOGOTIPO E APROVACAO COM O ALMOXARIFADO ANTES DA PRODUCAO.				
JISTEDIO JUSTA JUS	KIT	12.000	3,20	38.400,00
POSTANDO DA SAÚDE. COM GRAVAÇAO ELETROQUIMICA EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO PMJ/SMS. GOLGRAN	PC	270	9,50	2.565,00





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

27	921097 - PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA DELICADO, COM VÍDEA, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX IAIS 40. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇOES. DEVERÃO SER FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DA FABRICAÇAO E PROCEDENCIA COM REGISTRO O MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM GRAVAÇAO ELETROQUIMICA EM CADA PEÇA CONSTANDO A INCRIÇÃO	PC	180	155,00	27.900,00
31	PMJ/SMS. GOLGRAN  920664 - SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL SUGADOR EM PLASTICO, DESCARTAVEL, INDICADO PARA	UNID	2.000	0,60	1.200,00
	TRATAMENTO ENDODONTICO. PONTA DE PLASTICO MALEAVEL E DESCARTAVEL DE FACIL ADAPTACAO E DOBRAVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. PACOTE COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: № DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. WA				
32	921098 - TESOURA IRIS RETA 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVAVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇOES. DEVERÃO SER FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DA FABRICAÇAO E PROCEDENCIA COM REGISTRO O MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM GRAVAÇAO ELETROQUIMICA EM CADA PEÇA CONSTANDO A INCRIÇÃO PMJ/SMS. GOLGRAN	PC	180	13,30	2.394,00
Total	·	•			134.569,00

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA. (91.083.212/0001-35)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	921095 - CABO PARA ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO INSTRUMENTAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO PADRÃO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, COM SUPERFICIE IRREGULAR PARA MELHOR MANUSEO DO PROFISSIONAL. ENCAIXE UNIVERSAL PARA ESPELHOS CLÍNICOS № 3 E № 5. O PRODUTOS DEVERÁ SER DA PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇOES, CONFORME NBR 7153. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA (FABRICANTE) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ABC	PC	270	4,70	1.269,00
3	918633 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR AZUL PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO	FRS	1	110,00	110,00
4	918634 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR LARANJA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO	FRS	1	110,00	110,00
5	918635 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR LILAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	FRS	1	110,00	110,00





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

 $Fone: (47)\ 3481\text{-}5189 - Web: www.saudejoinville.sc.gov.br$ 

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

	FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO			
6	918632 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR PINK PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO	FRS	1 110,00	110,00
8	919708 - EXPANSOR BORBOLETA LEQUE EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COMA SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAOSE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI		34,60	865,00
9	918629 - EXPANSOR DE HAAS 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI	PCT	435,00	10.875,00
10	918625 - EXPANSOR DE HAAS 6,5 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 6,5 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF.	PCT	175,00	4.375,00
11	918627 - EXPANSOR DE HAAS 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 9 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI	PCT	175,00	4.375,00
12	918628 - EXPANSOR DE HASS 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SUPERIOR EXGRANDE COM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI	PCT	196,00	4.900,00
13	918626 - EXPANSOR DE HASS 7 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 7 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI	PCT	129,00	3.225,00
14	918623 - EXPANSOR DE HIRAX 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT :	25 200,00	5.000,00





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

 $Fone: (47)\ 3481\text{-}5189 - Web: www.saudejoinville.sc.gov.br$ 

				-	_
Fax: (47)	3434-6878 –	E-mail:	compras.	sms.jc	oi@gmail.com

	EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI				
15	918624 - EXPANSOR DE HIRAX 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - ARANHA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI	PCT	25	200,00	5.000,00
16	918622 - EXPANSOR DE HIRAX 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 09 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI	PCT	25	200,00	5.000,00
17	918630 - EXPANSOR HIRAX 10 MM BORBOLETA EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 10 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MORELLI	UNID	25	42,67	1.066,75
24	920551 - PAPEL DE ARTICULACAO (CARBONO 200 MICRA) COM 300 TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO DUPLO COM MINIMO 300 TIRAS RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E A UMIDADE, SEM DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM MINIMO 300 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, ISENCAO/REG. M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. BAUSCH & LOMB	CX	4	145,00	580,00
25	921099 - PASTA MAISTO FRASCO C/10MG, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, IODORFÓRMIO, TIMOS, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E CANOLINA ANIDRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. IODONTOSUL	FRS	50	16,00	800,00
29	921093 - SOLDA DE PRATA ROLO DE FIO DE 0,50 MM COM 5,0 M DE COMPRIMENTO NO MINIMO, COMPOSICAO 56% AG; 650° C. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. ORTOMUNDO	UNID	30	52,00	1.560,00
Total					49.330,75

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME (16.826.856/0001-50)





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	918004 - CARIOSTATICO CONCENTRACAO 30% A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRACAO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTARIA, PREVENINDO SEU INICIO, EVITANDO A RECORRENCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSAO, PARA USO TAMBEM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZACAO DENTINARIA, FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 10 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. IODONTOSUL	FRS	110	16,20	1.782,00
30	920663 - SUGADOR CIRURGICO DE PLASTICO ESTERIL DESCARTAVEL UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCCAO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 20 (VINTE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO.	UNID	2.000	0,99	1.980,00
Total		•			3.762,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- **2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
- **3.2** A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
- **3.3** O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no SAMA Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua Dona Francisca, 1587 Bairro Saguaçu Joinville/SC CEP: 89221-0007 Fone: (47) 3427-6700 Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h.
- **3.4** O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, enviado formalmente via fax ou (e-mail) do SAMA- Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, durante o prazo de vigência contratual.

# CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

- **4.1** A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.
- 4.2 Convocação para assinatura do Contrato:
- **4.2.1** Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
- **4.3** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- **5.2** O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;
- **5.3** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira
- **5.4** Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC Índice Nacional de Preços de Consumidor.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **6.1** A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.
- **6.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- **6.3** Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- **7.1** As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.
- **7.2** Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
- I Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

- a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
- c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;
- II Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) não manter a proposta;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- **7.3** As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.
- **7.4** − Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7°, da Lei n°. 10.520/2002.
- 7.5 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.
- **7.6** Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

# CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

- **8.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- **8.1.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

- **8.2** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **8.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **8.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- **8.5** A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- **8.6** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

- 9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
- b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **9.3** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- **9.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

**10.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Pregoeiro: Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Charlene Neitzel Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles Tatiana Fabíola da Rocha

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville Larissa Grun Brandão Nascimento Secretária Municipal de Saúde





Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com

#### Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda Sergio Miguel Skrzypiec Procurador

Dentaria e Distribuidora Hosp. Porto Alegrense Ltda Sérgio Carlos Zipf Representante Legal

ACR Medcal Produtos para Saúde Ltda – ME Rodrigo Pinheiro Teixeira de Oliveira Procurador